



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 031/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 12, 13 e 28 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

I - conceder, em 25 de janeiro de 2020, a servidora **TÂNIA MARIA ALVES CORDEIRO DA SILVA**, matrícula 0943-1, quinquênio "2" (dois) por tempo de serviço, correspondente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, relativos ao interstício de 01 de abril de 2013 a 24 de janeiro de 2020;

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a dia 25 de janeiro de 2020.

Quinquênio anterior: "1" – 20 de novembro de 2015 – Portaria 231/2015

Tempo de efetivo exercício no serviço público considerado para concessão do quinquênio "II": 3650

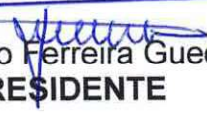
- de 30 maio de 2008 a 31 de julho de 2008 - Prefeitura Municipal de Ipatinga – 63 (sessenta e três) dias;
- de 4 de agosto de 2008 a 04 de agosto de 2013 - Câmara Municipal de Ipatinga - 1.827 (um mil e oitocentos e vinte e sete) dias.
- de 1º de abril de 2015 a 24 de janeiro de 2020 - Câmara Municipal de Ipatinga - 1.760 (um mil e setecentos e sessenta) dias.

Tempo de não-efetivo exercício considerado para concessão do quinquênio "II" por tempo de serviço, conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998):

- de 04/08/2013 a 31/05/2015 – 666 dias de Licença para tratar de interesses particulares - LIP;

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de fevereiro de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO